



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.854

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 274.963,14
dotações do Município de São Lourenço**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.641, 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 274.963,14 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 4.997,76

Total da Sub-Unidade 00 - ----- R\$ 4.997,76

Total da Unidade 03 - ----- R\$ 4.997,76

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0001.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 5.207,80

Total da Sub-Unidade 00 - ----- R\$ 5.207,80

Total da Unidade 04 - ----- R\$ 5.207,80

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO SUS - - - - R\$ 10.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.600.000 - 3.3.93.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO -----
----- R\$ 203.297,01

Total da Sub-Unidade 01 - ----- R\$ 213.297,01

Total da Unidade 06 - ----- R\$ 213.297,01

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.854

Folha 02

2.08.00.08.244.0015.2.0100-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2.09.00.23.695.0008.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS ----- R\$ 44.225,07

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 44.225,07

Total da Unidade 09 ----- R\$ 44.225,07

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 1.000,00

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 3.235,50

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.235,50

Total da Unidade 10 ----- R\$ 4.235,50

Unidade 11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA

2.11.00.04.122.0001.2.0134-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 11 ----- R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 274.963,14

Total Geral Acrescido ----- R\$ 274.963,14

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.854

Folha 03

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2.01.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO ----- R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 40.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 40.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.14.00 APOIO E DIAGNÓSTICO ----- R\$ 10.000,00
2.06.01.10.305.0003.2.0084-1.600.000 - 3.3.90.30.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ----- R\$ 30.172,01
2.06.01.10.122.0003.2.0660-1.600.000 - 3.3.90.39.00 VIGILÂNCIA EM SAÚDE ----- R\$ 40.000,00
2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.600.000 - 3.3.90.39.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 90.325,00
2.06.01.10.303.0003.2.0081-1.600.000 - 3.3.90.91.00 ATENÇÃO FARMACÉUTICA ----- R\$ 42.800,00
2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 4.4.90.52.00 APOIO E DIAGNÓSTICO ----- R\$ 3.235,50

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 216.532,51

Total da Unidade 06 ----- R\$ 216.532,51

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
2.07.02.16.482.0012.1.0016-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 2.000,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.854

Folha 04

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0014.2.0102-1.500.000 - 3.3.90.39.00 TERMO DE PARCERIA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – MARCO R - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2.09.00.04.122.0001.2.0113-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TURISMO -R\$ 4.225,07

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.225,07

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 4.225,07

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.811.0006.2.0128-1.500.000 - 3.3.90.30.00 EVENTOS DESPORTIVOS - - - - - R\$ 5.569,74

2.10.00.27.244.0001.2.0127-1.500.000 - 3.3.90.39.00 TERMO DE PARCERIA ESPORTE - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.569,74

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 9.569,74

Unidade 11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA

2.11.00.04.122.0001.2.0136-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS - - - - - R\$ 635,82

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 635,82

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 635,82

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 274.963,14

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 274.963,14

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.854

Folha 05

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 16 de setembro de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade